

PORTARIA N.º 0326, de 06 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **FERNANDO SALGADO BERNARDINO**, cadastro nº 72.636582-3, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Zootecnia, realizado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR